



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1479/2016 DE 19/12/2016.

Dispõe sobre exoneração de servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e tendo em vista o que consta no Ofício SEME nº 1947/2016,


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Educação Básica C**, referência **DEB C**, a senhora **PATRICIA FARAGE FABRICIO**.

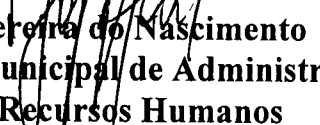
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia **31/12/2016**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos